



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

Marilândia-ES, 16 de abril de 2025.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 198/2025

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

Sr.º Adilson Reggiani

Assunto: Solicitação de Aprovação de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Encaminhamos a esta respeitável Casa Legislativa o incluso **Projeto de Lei que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DA COLÔNIA ITALIANA DE MARILÂNDIA FRATELLI D’ITÁLIA”**, para apreciação, deliberação e votação pelos nobres vereadores.

A proposta visa apoiar institucionalmente as ações desenvolvidas pela referida associação, que possui relevante papel cultural e social no município, promovendo a valorização da herança italiana e fomentando atividades de interesse coletivo.

Na certeza de contarmos com o habitual espírito colaborativo dessa Egrégia Câmara, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal